



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 152/2025 – São Paulo, terça-feira, 19 de agosto de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 796, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a [Resolução PRES n.º 514, de 28/4/2022](#), que dispõe sobre o trabalho não presencial em suas diversas modalidades, o teletrabalho total e parcial, o trabalho remoto por gestão diferenciada e o trabalho à distância, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o teor da [Resolução CNJ n.º 553, de 11/4/2024](#), que, dentre outras inovações, permitiu o teletrabalho ao servidor ou servidora que ocupe a função de assistente de magistrado ou magistrada, desde que autorizado por este ou esta, independente da limitação imposta pelo art. 5.º, III, da [Resolução CNJ n.º 227/2016](#), com sua atual redação;

CONSIDERANDO o teor da [Resolução CNJ n.º 556, de 30/4/2024](#) e da [Resolução CNJ n.º 560, de 14/5/2024](#), que estendem as condições especiais de trabalho previstas na [Resolução CNJ n.º 343, de 9/9/2020](#);

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 514 de 28/4/2022](#), que dispõe sobre o trabalho não presencial em suas diversas modalidades, o teletrabalho total e parcial, o trabalho remoto por gestão diferenciada e o trabalho à distância, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os atos normativos da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0014513-38.2022.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Acrescentar o §3.º ao artigo 5.º-A da [Resolução PRES n.º 514, de 28/4/2022](#), bem como alterar a redação do § 2.º, nos seguintes termos:

"Art. 5.º-A:

.....

§ 2.º Não se aplica o percentual de que trata o inciso VI à Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI/TRF3), às Centrais de Apoio à Tecnologia da Informação (CETEC) das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo e à Equipe de Tratamento de Respostas a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR/TRF3), devendo existir quantitativo presencial suficiente para os atendimentos técnicos presenciais.

§ 3.º Não se aplica o percentual de que trata o inciso VI ao servidor e à servidora que exerçam as atribuições de Assessor I e Assessor II, no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, e de Oficial de Gabinete de Juiz Federal ou de Assistente de Juiz Federal Substituto, nas Seções Judiciárias."

Art. 2.º Alterar o *caput* do artigo 5.º-B, para constarem os seguintes termos:

"Art. 5.º-B O prazo máximo para o regime de trabalho não presencial será de dois anos, admitida a renovação, ressalvados os casos de trabalho à distância e as demais exceções previstas nesta Resolução."

Art. 3.º Alterar a alínea "c" do inciso IV do artigo 15-A, para constar:

"Art. 15-A

.....

IV –

.....

c) acompanhamento de cônjuge afastado, nos termos do disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da [Lein.º 8.112/90](#);

..... "

Art. 4.º Alterar o *caput* do artigo 16 e o inciso I, bem como acrescentar o parágrafo único, nos seguintes termos:

"Art. 16 O teletrabalho, integral ou parcial, poderá ser pleiteado por todos os(as) servidores(as), inclusive fora da sede de jurisdição da Justiça Federal da Terceira Região, no interesse da Administração, ficando sua autorização condicionada à observação das diretrizes previstas nos art. 5.ªA e resguardadas as situações elencadas no art. 17, desde que não incidam em alguma das seguintes vedações:

I – estejam no primeiro ano do estágio probatório, afastadas as situações nas quais o(a) servidor(a) apresente necessidades de condições especiais de trabalho, devidamente comprovadas, nos termos da regulamentação específica;

.....

Parágrafo único. A vedação contida no inciso I não se aplica a servidor(a) que esteja em estágio probatório a partir do segundo cargo ocupado no mesmo órgão, desde que permaneça exercendo suas atribuições na mesma unidade de lotação ou área de atuação e que já tenha cumprido 12 meses de estágio probatório no primeiro cargo."

Art. 5.º Modificar o artigo 17 para alterar a redação dos incisos I e II; acrescentar os incisos III, X e XI e renumerar os demais incisos; alterar a redação da alínea "a" do inciso VI e dos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, bem como acrescentar os parágrafos 4.º, 5.º e 6.º, nos seguintes termos:

"Art. 17

I – com deficiência, necessidades especiais ou doença grave elencadas no art. 6.º, XIV, da [Lein.º 7.713/1988](#), ou que tenham filho, cônjuge, companheiro ou dependentes legais nessa condição, conforme o disposto em regulamentação específica que trata de condições especiais de trabalho;

II – gestantes, com apresentação de declaração do médico responsável pelo exame pré-natal ou exame que indique gravidez e recomendação expressa de teletrabalho;

III - lactantes, com apresentação de atestado médico que confirme a condição, o qual terá validade até o 12.º (décimo segundo) mês de vida da criança, podendo ser renovado a cada 6 (seis) meses, mediante novo atestado médico, até que a criança complete 24 (vinte e quatro) meses de idade;

IV – para preservar a sua segurança ou de sua família, em decorrência de ameaças sofridas;

V – para participar de cursos, capacitação, pesquisa ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, cujos temas sejam de interesse da Administração, vinculados às atividades realizadas na lotação e que impactem no deslocamento do servidor para a realização de trabalho presencial;

VI – em substituição a:

a) remoção ou licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro afastados, nos termos do disposto nos arts. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", e 84, da [Lein.º 8.112/90](#);

.....

VII – restrições médicas temporárias que inviabilizem o trabalho presencial;

VIII – idade igual ou superior a 60 anos.

IX – na execução de atividades técnicas afetas à tecnologia da informação e exercidas por atribuição da Presidência do Tribunal pelas assessorias especializadas, relativas ao gerenciamento do banco de dados estatísticos oficiais da Justiça Federal da 3.ª Região, visando a adequação da estrutura do dado e disponibilização em diversos formatos e níveis de agregação nos painéis de BI publicados no portal de Estatística, assim como de parametrização dos sistemas institucionais SEI e PJe.

X– mães e pais pelo nascimento ou pela adoção de filho(a), por até 6 (seis) meses após o término da licença-maternidade, licença-paternidade ou da licença à(ao) adotante, nos casos de genitores monoparentais e aos casais homoafetivos, que usufruírem das licenças-maternidade ou paternidade, conforme regulamentação específica sobre condições especiais de trabalho;

XI – com adoecimento mental, desde que cumpridos os pressupostos descritos em regulamentação específica que trata das condições especiais de trabalho.

§ 1.º O teletrabalho integral previsto nos incisos I a VII, X e XI perdurará enquanto subsistir a circunstância que ensejou a sua concessão e, em relação ao inciso VIII, enquanto persistir o interesse da administração.

§ 2.º Não se aplica às hipóteses previstas nos incisos I a XI o percentual previsto no inciso VI do art. 5.º-A, desta Resolução.

§ 3.º Não será permitido o teletrabalho integral aos servidores ocupantes de cargo em comissão, exceto nas hipóteses dos incisos II, III, V, VII e X, tendo em vista a própria natureza das atividades, as quais demandam o acompanhamento pessoal dos subordinados e a resolução de situações de emergência ocorridas durante o trabalho presencial.

§ 4.º A autorização do trabalho não presencial poderá ser revogada ou alterada pela Administração nos casos em que o(a) beneficiário(a) não seguir o tratamento prescrito, recusar o acompanhamento continuado pela equipe multidisciplinar de saúde do órgão ou descumprir os critérios de concessão das condições especiais de trabalho concedidas.

§ 5.º Deverão ser considerados, para a concessão do trabalho não presencial referentes aos casos previstos no inciso I, fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, as limitações no desempenho de atividades, bem como a restrição de participação social vivenciada pelos requerentes.

§ 6.º As concessões de trabalho não presencial, em razão do adoecimento mental de servidores e servidoras, deverão ser comunicadas, para acompanhamento:

- a) à Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no tocante às Seções Judiciárias;
- b) à Diretoria-Geral, no tocante às áreas do Tribunal.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/08/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 4287, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO compensação nos dias 11, 12 e 15 de dezembro de 2025, nos termos da Portaria 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2025, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4288, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 15 de agosto de 2025, o período de férias agendado para 12 de agosto a 10 de setembro de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria PRES 4130/2025, do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2025, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025878-84.2025.4.03.8000

Interessado(a): Eduardo Muller Gomes

Informação DMAG 12234893 ciente.

Considerando que as férias foram canceladas, por necessidade do serviço presumida, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (doc. SEI 12234875), defiro o pedido para conceder ao Juiz Federal Substituto EDUARDO MULLER GOMES indenização de 30 (trinta) dias de férias, remanescentes do 2º período do ano civil de 2024, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2025, às 05:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0043101-31.2017.4.03.8000

Interessado(a): Uilton Reina Cecato

Informação DMAG 12254441: ciente.

Homologo a adesão do Juiz Federal Uilton Reina Cecato ao regime complementar de previdência, previsto pela Lei 12.618/2012.

Expeça-se a certidão de definição de benefício especial, conforme disposto no *caput* do art. 12 da Resolução CJF 490/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2025, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5062, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE, o período de férias agendado de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2025 (Ano Civil de 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4540/2025, bem como o abono pecuniário referente a este período.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/08/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5063, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias agendado para 22 de setembro a 11 de outubro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/08/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5065, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 29 de agosto de 2025, o período de férias agendado para 21 de agosto a 09 de setembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, e autorizar o gozo do saldo respectivo no período de 19 a 30 de outubro de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/08/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4295, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA, agendamento de férias para:

I - 13 a 22 de outubro de 2025 (Ano civil 2022 - 2º período); e

II - 23 de outubro a 21 de novembro de 2025 (Ano civil 2023 - 1º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2025, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5066, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal CLÁUDIA HILST MENEZES, as férias agendadas de 28 de outubro a 26 de novembro de 2025 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4683/2025, para 28 de outubro a 16 de novembro de 2025, e autorizar a conversão do período de 17 a 26 de novembro de 2025 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/08/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001028-39.2020.4.03.8000

Interessado(a): Leticia Dea Banks Ferreira Lopes

A magistrada pretende o cancelamento das férias agendadas para o período de 20 de outubro a 08 de novembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período).

Observo, porém, que a requerente já requereu e obteve, neste mesmo ano, o cancelamento de outro período de férias, de sorte que novo deferimento importaria o exercício ininterrupto de funções por tempo excessivo. Considerada a natureza da atividade jurisdicional, a fruição de férias é fundamental para a manutenção da saúde física e mental do magistrado, aspecto do qual a Administração não pode descurar.

Ante o exposto e coerentemente com outras decisões proferidas em casos análogos, **indefiro** o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/08/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5067, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ANDRÉ LUÍS PEREIRA, as férias agendadas de 22 de outubro a 10 de novembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4429/2024, para 22 de outubro a 20 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/08/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4294, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal WILSON ZAUHY FILHO, o período de férias agendado de 11 a 30 de outubro de 2025 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria PRES 3916/2024, para 20 de novembro a 09 de dezembro de 2025, e autorizar a conversão do período de 10 a 19 de dezembro de 2025 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2025, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 145, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Indica os participantes do Fórum de Atualização Permanente dos JEFs - FAP/JEF, no âmbito do Juizado Especial Federal das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução PRES/GACO n.º 6, de 06/08/2025, que instituiu o Fórum de Atualização Permanente dos JEFs - FAP/JEF no âmbito do Juizado Especial Federal das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 0023066-06.2024.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar os seguintes integrantes para o Comitê Gestor do Fórum de Atualização Permanente dos JEFs - FAP/JEF no âmbito do Juizado Especial Federal das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, de acordo com o § 1º do art. 3.º da Resolução PRES/GACO n.º 6, de 06/08/2025:

I – Desembargador(a) Federal Coordenador(a) dos JEF's da 3.ª Região, que o presidirá;

II – Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal representante das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

III – Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal representante das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

IV – Antonio Andre Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal representante de JEF da Seção Judiciária de São Paulo;

V – Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal representante de JEF da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Art. 2.º A atuação dos participantes no presente fórum observará o disposto na Resolução PRES/GACO n.º 6, de 06/08/2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 15/08/2025, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG N° 8963, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Expediente Administrativo SEI n.º 0005752-13.2025.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigatória, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, composta pelos membros designados na Portaria PRES n.º 3.108/2023, para apuração dos fatos narrados no Expediente Administrativos SEI n.º 0005721-32.2021.4.03.8000.

Art. 2.º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 15/08/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE N° 12266573/2025

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa RODIR – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.919.414/0001-70, a penalidade de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor contratual do mês de fevereiro de 2025, por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento), pelo descumprimento dos subitens 9.1, 9.2 e 9.26 do Contrato nº 04.031.10.2024, bem como dos subitens 6.2 e 6.34 a 6.37 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2024, com fundamento nos subitens 12.2.3 da Cláusula Décima Segunda do referido Contrato e no art. 156, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação contratual, mediante Processo Administrativo nº 0013662-91.2025.4.03.8000. Data: 14/07/2025. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida dos Santos Pinheiro, Supervisor(a)**, em 18/08/2025, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE N° 12266574/2025

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa CCR TISO, CNPJ nº 18.397.808/0001-10, a penalidade de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 1 (um) ano, cumulada com multa de 30% (trinta por cento) do valor total do ajuste formalizado por meio da Nota de Empenho Nota de Empenho 2024NE000245, pelo descumprimento do subitem 5.1.8 do edital do Pregão Eletrônico nº 98/2023 e do subitem 4.5 da Ata de Registro de Preços nº TRF2-ARP-2023/00076, com fundamento nos subitens 20.1.3, 20.2.2, 20.2.4.3 e 20.4 e do referido edital e no art. 156, incisos II e III e §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação contratual, mediante Processo Administrativo nº 0028999-57.2024.4.03.8000. Data: 21/07/2025. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida dos Santos Pinheiro, Supervisor(a)**, em 18/08/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 12258440/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001923-73.2015.4.03.8000

Documento nº 12258440

Conforme documento 12258402, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA REAL LEITE BENEDICTO, no período de 13/08/2025 a 22/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/08/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12258489/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038320-63.2017.4.03.8000

Documento nº 12258489

Conforme documento 12258452, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora THAIS JUNQUEIRA MAGANINI MARTELLOZO, no período de 11/08/2025 a 22/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/08/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12260012/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030789-91.2015.4.03.8000

Documento nº 12260012

Conforme documento 12259994, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGER WILLIAMS DORNELES DOS SANTOS, nos dias 13/08/2025 e 14/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/08/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12258389/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017676-70.2015.4.03.8000

Documento nº 12258389

Conforme documento 12258371, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAGALI DE ALVARENGA MARIN, nos dias 13/08/2025 e 14/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/08/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12258542/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022614-11.2015.4.03.8000

Documento nº 12258542

Conforme documento 12258501, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, no período de 13/08/2025 a 16/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/08/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12259592/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036717-86.2016.4.03.8000

Documento nº 12259592

Conforme documento 12259569, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERICA OLIVEIRA ODA BENJAMIM, no dia 13/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/08/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12259799/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002763-44.2019.4.03.8000

Documento nº 12259799

Conforme documento 12259789, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA EMURA DE FREITAS, nos dias 12/08/2025 e 13/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/08/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12259976/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 12259976

Conforme documento 12259960, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 11/08/2025 a 15/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/08/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12261343/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000

Documento nº 12261343

Conforme documento 12261329, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, no período de 04/08/2025 a 08/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12258350/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030531-76.2018.4.03.8000

Documento nº 12258350

Conforme documento 12258257, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO ARRUDA ROCHA MONTEIRO, no dia 14/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12260087/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 12260087

Conforme documento 12260055, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, nos dias 13/08/2025 e 14/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12260983/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004979-17.2015.4.03.8000

Documento nº 12260983

Conforme documento 12260971, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLO NEVES, nos dias 14/08/2025 e 15/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12261061/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003101-81.2020.4.03.8000

Documento nº 12261061

Conforme documento 12261008, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLAVIO ANTONIO RABBATH, no período de 13/08/2025 a 15/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12261144/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023275-24.2014.4.03.8000

Documento nº 12261144

Conforme documento 12261130, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MENDONCA MAURELL LOBO PEREIRA, nos dias 14/08/2025 e 15/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12261208/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021751-55.2015.4.03.8000

Conforme documento 12261189, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILAS DE PAIVA MENDONÇA, no dia 14/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12261308/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021359-52.2014.4.03.8000

Documento nº 12261308

Conforme documento 12261251, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO NOVARETTI, nos dias 14/08/2025 e 15/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12262152/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000644-71.2023.4.03.8000

Documento nº 12262152

Conforme documento 12262148, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE AUGUSTO PIRES, no período de 13/08/2025 a 18/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12262269/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001413-60.2015.4.03.8000

Documento nº 12262269

Conforme documento 12262265, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TAIS HELENA CANTO PEREIRA, no dia 15/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12263249/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021526-35.2015.4.03.8000

Documento nº 12263249

Conforme documento 12262690, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora BERNADETE AMARAL DE SOUZA, no período de 15/08/2025 a 19/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12257991/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 12257991

Conforme documento 12257985, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no período de 12/08/2025 a 26/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12257964/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 12257964

Conforme documento 12257961, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no dia 13/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12255930/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021057-42.2022.4.03.8000

Documento nº 12255930

Conforme documento 12255921, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA BRANDAO PELLICCE, no período de 12/08/2025 a 26/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12257975/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012782-17.2016.4.03.8000

Documento nº 12257975

Conforme documento 12257970, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAISA MARTINS DE SIQUEIRA, no período de 12/08/2025 a 22/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12255290/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014612-81.2017.4.03.8000

Documento nº 12255290

Conforme documento 12255283, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL PADIAL COSTA, no período de 13/08/2025 a 19/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12249409/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 12249409

Conforme documento 12249390, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, no período de 18/08/2025 a 16/09/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12256811/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026017-36.2025.4.03.8000

Documento nº 12256811

Ante as informações prestadas pela SEGE (12256747), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Rosângela Maria Pedroso**, RF n.º 2438, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC n.º 103/2019, a partir de 31 de julho de 2025, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie**, **Diretora-Geral, em exercício**, em 18/08/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATA DE JULGAMENTO Nº 12262147/2025

SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 579ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, modalidade eletrônica assíncrona, iniciada às quatorze horas do dia trinta de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e realizada nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024 e da Resolução PRES/TRF3 nº 482/2021.

Presidência do Desembargador Federal CARLOS MUTA.

Presentes, em ambiente virtual, as Desembargadoras e os Desembargadores Federais: ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum) e RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal Leila Paiva).

Ausentes os Desembargadores Federais LEILA PAIVA (férias), MÔNICA NOBRE (férias) e MARCELO VIEIRA (férias).

Procuradora Regional da República da 3ª Região, Rosane Cima Campiotto.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente CARLOS MUTA declarou aberta a sessão.

O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a ata da 578ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente CARLOS MUTA.

Foram apreciados os seguintes processos judiciais eletrônicos:

Processo nº [5026345-33.2017.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. "

Processo nº [0011952-08.2018.4.03.6181](#) - APELAÇÃO CRIMINAL (417)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. "

Processo nº [5001076-57.2021.4.03.6130](#) - APELAÇÃO CRIMINAL (417)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5002580-35.2020.4.03.6130](#) - APELAÇÃO CRIMINAL(417)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0022897-11.2015.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0005035-27.2015.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0020585-96.2014.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5014068-91.2022.4.03.6105](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5031880-94.2023.4.03.0000](#) - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5016431-62.2024.4.03.0000](#) - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5007298-09.2022.4.03.6000](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5000412-27.2024.4.03.6128](#) - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5001678-77.2019.4.03.6143](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5013175-37.2021.4.03.6105](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5008368-80.2021.4.03.6102](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5006354-45.2021.4.03.6128](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0001466-35.2013.4.03.6117](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5008924-54.2022.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5004774-49.2020.4.03.6181](#) - APELAÇÃO CRIMINAL(417)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5003260-55.2022.4.03.6128](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5023529-98.2024.4.03.0000](#) - REVISÃO CRIMINAL(12394)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5027333-15.2021.4.03.6100](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5012894-58.2024.4.03.0000](#) - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0006409-89.2016.4.03.6182](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5005633-53.2022.4.03.6130](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0008545-83.2013.4.03.0000](#) - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5008425-94.2018.4.03.6105](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0010885-48.2004.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, e indeferiu tanto o pedido de transferência dos depósitos, como de sobrestamento do feito, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5005064-70.2021.4.03.6103](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0005788-82.2019.4.03.9999](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5006377-03.2020.4.03.6103](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5026701-23.2020.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5005114-85.2019.4.03.6000](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5027449-21.2021.4.03.6100](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5000214-33.2018.4.03.6117](#) - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5013808-68.2018.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5006378-56.2018.4.03.6103](#) - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5000747-19.2018.4.03.6108](#) - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0023767-90.2014.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0013428-38.2015.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0005568-83.2015.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0002962-74.2014.4.03.6114](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0005422-16.2015.4.03.6141](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5003139-47.2023.4.03.6110](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0006111-86.2015.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0003924-42.2014.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5019250-49.2017.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0022080-15.2013.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0002703-45.2015.4.03.6114](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5000773-67.2016.4.03.6114](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5001133-73.2019.4.03.6121](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0020450-21.2013.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0000882-70.2014.4.03.6104](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0004793-34.2016.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0001692-45.2014.4.03.6104](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0004802-60.2016.4.03.6111](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0001404-88.2015.4.03.6128](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0002620-76.2013.4.03.6121](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0006945-32.2018.4.03.6182](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5004368-45.2023.4.03.6109](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0013870-77.2010.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5012675-20.2020.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5002876-98.2022.4.03.6126](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5000283-47.2019.4.03.6144](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5002866-54.2022.4.03.6126](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, conheceu parcialmente do agravo interno em Recurso Especial e, nesta extensão, negou-lhe provimento, e negou provimento ao agravo interno em Recurso Extraordinário, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5002175-46.2021.4.03.6103](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5024939-64.2023.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0002983-16.2015.4.03.6114](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5017679-63.2024.4.03.0000](#) - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5007379-46.2022.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5019161-84.2021.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0533066-41.1998.4.03.6182](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5002284-34.2021.4.03.6144](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5006268-31.2021.4.03.6110](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5006115-35.2021.4.03.6130](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5002957-95.2022.4.03.6110](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, deu parcial provimento ao Agravo Interno, somente para excluir a negativa de seguimento ao recurso extraordinário em razão do Tema 1.221 do STF, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5026802-26.2021.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5010220-54.2022.4.03.6119](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5005442-48.2021.4.03.6128](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0023948-15.2009.4.03.6182](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0009536-73.2005.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5005368-36.2021.4.03.6114](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5004821-11.2021.4.03.6109](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0022874-70.2012.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5004639-31.2022.4.03.6128](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5004794-50.2024.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5006422-11.2023.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5000041-80.2020.4.03.6103](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5006853-16.2021.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5004132-13.2021.4.03.6126](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5001743-09.2018.4.03.6143](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0001407-59.2013.4.03.6113](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0029875-58.2002.4.03.6100](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5000885-41.2023.4.03.6130](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0000029-39.2015.4.03.6100](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0002376-54.2011.4.03.6110](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5002597-46.2020.4.03.6106](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5006033-39.2021.4.03.6183](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5006483-46.2021.4.03.6000](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos agravos internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5003533-78.2023.4.03.6102](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, conheceu parcialmente do agravo interno em Recurso Especial e, nesta extensão, negou-lhe provimento, e negou provimento ao agravo interno em Recurso Extraordinário, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5003711-61.2022.4.03.6102](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5001432-42.2023.4.03.6143](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0009759-85.2016.4.03.6182](#) - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5007165-45.2019.4.03.6105](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0025459-28.2013.4.03.0000](#) - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5003233-34.2023.4.03.6000](#) - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5000579-40.2017.4.03.6144](#) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [0006168-48.2013.4.03.6109](#) - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5000200-23.2025.4.03.0000](#) - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

"O Órgão Especial, por unanimidade, conheceu em parte do agravo interno para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, MARISA SANTOS, JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS e MARCELO SARAIVA. Impedimento dos Desembargadores Federais ADRIANA PILEGGI, CONSUELO YOSHIDA e CARLOS DELGADO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5009589-03.2023.4.03.0000](#) - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o presente conflito negativo de competência para julgar competente para o processamento e julgamento do feito o Juízo da 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal MARCOS MOREIRA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS (com ressalva), CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI e ANA IUCKER. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5012938-43.2025.4.03.0000](#) - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito negativo de competência para declarar competente para processamento e julgamento do recurso o Juízo suscitado, nos termos do voto do Desembargador Federal MARCOS MOREIRA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS (pela conclusão), CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI e ANA IUCKER. Impedimento do Desembargador Federal NERY JÚNIOR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5015839-81.2025.4.03.0000](#) - CONFLITO DE JURISDIÇÃO (325)

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito de jurisdição para declarar a competência do Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS para processar e julgar o Habeas Corpus n.º [5014014-05.2025.4.03.0000](#), nos termos do voto da Desembargadora Federal ANA IUCKER (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MARCOS MOREIRA, TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA e ADRIANA PILEGGI. Impedimento do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5015979-18.2025.4.03.0000](#) - CONFLITO DE JURISDIÇÃO (325)

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito de jurisdição para declarar a competência do Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS para processar e julgar o Habeas Corpus n.º [5014464-45.2025.4.03.0000](#), nos termos do voto da Desembargadora Federal ANA IUCKER (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MARCOS MOREIRA, TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA e ADRIANA PILEGGI. Impedimento do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5015983-55.2025.4.03.0000](#) - CONFLITO DE JURISDIÇÃO (325)

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito de jurisdição para declarar a competência do Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS para processar e julgar o Habeas Corpus n.º [5014398-65.2025.4.03.0000](#), nos termos do voto da Desembargadora Federal ANA IUCKER (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MARCOS MOREIRA, TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA e ADRIANA PILEGGI. Impedimento do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Processo nº [5016115-15.2025.4.03.0000](#) - CONFLITO DE JURISDIÇÃO (325)

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito de jurisdição para declarar a competência do Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS para processar e julgar o Habeas Corpus n.º [5014675-81.2025.4.03.0000](#), nos termos do voto da Desembargadora Federal ANA IUCKER (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MARCOS MOREIRA, TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA e ADRIANA PILEGGI. Impedimento do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais LEILA PAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. ".

Encerrou-se a sessão às dezoito horas do dia primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo sido apreciados 115 (cento e quinze) processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ordinária.

Eu, Fábio Bordin de Sales, Diretor da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 13 de agosto de 2025 (data da aprovação).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2025, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMENDA REGIMENTAL Nº 23 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL

Altera a redação do artigo 11 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n.º 526/2023, que dispõe sobre ações voltadas à aposentadoria de magistrados(as) no âmbito da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o teor do parágrafo único do artigo 376 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região lavrado no documento SEI 12242077;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI 0021017-89.2024.4.03.8000; e

CONSIDERANDO o decidido no SEI 0025726-36.2025.4.03.8000, na 510ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 13 de agosto de 2025;

RESOLVE baixar a seguinte emenda regimental:

Art. 1º. O Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11

II –

p) decidir sobre outorga e cassação do Colar do Mérito Judiciário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de indicação do Conselho de Administração.”(NR)

Art. 2º. Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2025, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12264927/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

Processo nº 0001595-91.2025.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa de engenharia para elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico, Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo, de forma a contemplar todo o projeto para implementação de sistema de ar condicionado (incluindo, também, automatismo, ventilação e exaustão mecânica e todos os projetos complementares necessários) da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo, foi adjudicado à empresa Wind Service Ltda., no valor total de R\$47.950,00.

São Paulo, 15 de agosto de 2025

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 15/08/2025, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 12265402/2025

Torno público a reabertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação do serviço de outsourcing de nobreaks para os fóruns, juizados e unidades administrativas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a qual será realizada dia **19/08/2025, às 11h**, objetivando o retorno à fase de julgamento.

São Paulo, 15 de agosto de 2025.
Elis Cristina Compolt
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Agente de Contratação**, em 15/08/2025, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12265769/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025
Processo nº 0012782-67.2023.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na prestação de serviços, mediante Registro de Preços, de instalação de divisórias em placas de gesso acartonado (drywall), com fornecimento de material e pintura. foi adjudicado à empresa SS Prime Divisórias SLU Ltda., pelo valor total de R\$967.050,00.

São Paulo, 15 de agosto de 2025.
Elis Cristina Compolt
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Agente de Contratação**, em 15/08/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12262079/2025 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0001542-13.2025.4.03.8001

EMPRESA: GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 179/2025 – DICT/SUFT (doc. 12262073).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos)**, pelo não pagamento do abono pelo Dia do Comerciante em outubro de 2024 aos empregados alocados na contratação, em violação à Cláusula 40ª da CCT 2024/2025 da categoria e ao item 14.8 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 035/2023-RP, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea 'c', do Contrato n. 04.833.10.23 c/c o art. 87, II, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Apoio Estratégico às Unidades Judiciárias – UAPA e à Divisão de Fiscalização de Contratos - DUFC para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.
5. Encaminhem-se os autos à SAVA para controle.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/08/2025, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12265373/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025
Processo nº 0003022-26.2025.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente no fornecimento e instalação de serviços de serralheria nos Fóruns Federais de Marília, Botucatu e Assis, foi adjudicado às empresas: Item 1: SR Mazzo Manutenções; Item 2: 4M Comércio de Toldos Ltda; Item 3: 50.812.748 Felipe Silva dos Santos *cadastrado no Comprasgov" (Basã Serviços Ltda. *Alteração do Contrato Social*) e Item 4: 60.394.776 Osmar Rodrigues Ferreira.

São Paulo, 18 de agosto de 2025.
Elis Cristina Compolt
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Agente de Contratação**, em 18/08/2025, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 12263794/2025

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (12260785) e a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12263789), defiro o pedido de ajuda de custo complementar (dependente), formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Dr. Alexandre Carneiro Lima, no valor de 01 (uma) remuneração, relativa a março de 2025, em virtude de sua remoção da 1ª Vara Federal de São Carlos para a 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, a partir de 13.03.25, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Encaminho o presente expediente à Divisão de Folha de Pagamento a fim de proceder ao respectivo pagamento ao Magistrado, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DIPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/08/2025, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12260266/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0011182-40.2025.4.03.8001

Documento nº 12260266

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) PAULO ROGERIO BEZERRA DE SOUSA, RF 4528, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 15/08/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12243854/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0011613-74.2025.4.03.8001

Documento nº 12243854

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO PORTO CAMARGO, RF 5583, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 15/08/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12261475/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0011921-13.2025.4.03.8001

Documento nº 12261475

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF 2953, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 15/08/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12243827/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0011056-87.2025.4.03.8001

Documento nº 12243827

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ERIKA BIROLI, RF 6116, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 15/08/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12261342/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 08.08 a 30.08.2025, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 15/08/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12253319/2025 - DFORS/SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0011743-64.2025.4.03.8001

Documento nº 12253319

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE, RF 7892, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 03.08 a 26.08.2025, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 15/08/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12260184/2025

Conforme documento SEI nº 12204660, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS - RF 2399, para o período de 05/07/2025 a 29/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/08/2025, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12262901/2025

Conforme documento SEI nº 12182631, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI, RF 2720, para o período de 21/07/2025 a 18/09/2025, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Com relação ao restante do período requerido, qual seja, 19/09/2025 a 13/11/2025, será analisado oportunamente pela Junta Médica Oficial.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/08/2025, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6359, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011756-63.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 10 (12236103), de 06 de agosto de 2025, do MM. Juiz Federal do 1º Núcleo de Justiça 4.0, em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (12237631), de 14 de agosto de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 12237822);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12237822);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12236257);

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor MARCOS LUÍS DOS SANTOS, RF 5848, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 4ª Vara Federal de Guarulhos para o 1º Núcleo de Justiça 4.0, a partir de 07/08/2025, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do referido Núcleo de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/08/2025, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6358, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011581-69.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 36 e 37 (docs. 12223978 e 12224156), de 01 de agosto de 2025, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16 (12229741), de 04 de agosto de 2025, do MM. Juiz Federal Presidente, em exercício, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (12244001), de 14 de agosto de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 12236477);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12236477);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 12229675);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JOANA MERI CORREA MARTINS, RF 5381, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 07/08/2025;

II - ALTERAR a lotação da servidora ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA, RF 2585, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Sorocaba para o Juizado Especial Federal Cível da mesma Subseção Judiciária, a partir de 07/08/2025, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 3ª Vara-Gabinete do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/08/2025, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6397, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011714-14.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.12258093), de 14 de agosto de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 8439, Técnico Judiciário - Área Administrativa, da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales para a 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 07/08/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/08/2025, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12257322/2025

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (12257314) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12257317), **DEFIRO** o pedido, pagando-se o Auxílio-Funeral, referente às despesas com o funeral do servidor inativo **JOSE CARLOS RAMOS TROYMAN - RF 3666**, constantes nos documentos 12257237 e 12257240, a **IVANYMARIA JOSE SCALEA TROYMAN** (cônjuge), no valor de **R\$ 2.809,85** (dois mil, oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do artigo 226, § 3º, da Lei n.º 8.112/90 e dos artigos 28, § 1º, 31, inciso I, e 32, inciso I, todos da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20/02/2008, e a **ANA D'ÁUSTRIA DE ARAUJO TROYMAN** (sobrinha), na qualidade de terceiro, no valor de **R\$ 4.812,71** (quatro mil, oitocentos e doze reais e setenta e um centavos), nos termos do artigo 227 da Lei n.º 8.112/90 e dos artigos 29 e 32, incisos I e II, ambos da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20/02/2008, **observando-se o limite correspondente aos proventos do servidor no mês de seu falecimento** (julho/2025), conforme Declaração da Divisão de Folha de Pagamento (12257242).

À DIFN e DIOR, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/08/2025, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12254378/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051667-97.2016.4.03.8001

Documento nº 12254378

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12254154, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI - RF 7347**, para o período de 12/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12254397/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053188-77.2016.4.03.8001

Documento nº 12254397

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12253061, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA GOMES SIGILLO - RF 3332, para o período de 13/08/2025 a 27/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12254430/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011707-22.2025.4.03.8001

Documento nº 12254430

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12253057, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA SALLES CLAUDINO - RF 8960, para o período de 11/08/2025 a 25/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12254458/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060842-81.2017.4.03.8001

Documento nº 12254458

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12253048, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA LORENZET - RF 8300, para o período de 08/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12255372/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053691-98.2016.4.03.8001

Documento nº 12255372

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12253949, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER ROBERTO LUNARDI - RF 2004, para o período de 12/08/2025 a 18/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12255376/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012648-11.2021.4.03.8001

Documento nº 12255376

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12253983, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RONALDO COELHO DE LIMA - RF 8639, para o período de 12/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12255429/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0056478-66.2017.4.03.8001

Documento nº 12255429

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12252303, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA DOS SANTOS COSTA - RF 8351, para o período de 09/08/2025 a 15/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12255495/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0038918-77.2018.4.03.8001

Documento nº 12255495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12252347, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA ANDO TANI - RF 8489, para o período de 11/08/2025 a 17/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12255561/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003664-33.2024.4.03.8001

Documento nº 12255561

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12252482, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERNANDO HENRIQUE DA COSTA - RF 8853, para o período de 11/08/2025 a 25/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12255602/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002465-39.2025.4.03.8001

Documento nº 12255602

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12252615, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FILIPE SORIANO ALVARES ROCHA - RF 9221, para o período de 11/08/2025 a 15/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12256634/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010999-69.2025.4.03.8001

Documento nº 12256634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12252945, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO RODRIGUES CIOTTI - RF 9211, para o período de 12/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12256677/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12252969, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO - RF 4906, para o período de 09/08/2025 a 13/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12256702/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 12256702

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12253017, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILDA APARECIDA AMARAL - RF 633, para o período de 12/08/2025 a 13/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12256715/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010153-96.2018.4.03.8001

Documento nº 12256715

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12253025, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA - RF 7949, para o período de 12/08/2025 a 13/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12256740/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010181-35.2016.4.03.8001

Documento nº 12256740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12254185, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ ALBERTO ONOFRI - RF 5056, para o período de 13/08/2025 a 15/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12256759/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050192-09.2016.4.03.8001

Documento nº 12256759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12254216, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINA STELA DE OLIVEIRA - RF 4072, para o período de 06/08/2025 a 15/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12256827/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055034-32.2016.4.03.8001

Documento nº 12256827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12254722, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ - RF 3171, para o período de 12/08/2025 a 26/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12256893/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009348-17.2016.4.03.8001

Documento nº 12256893

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12252030, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA KELLY LOURENCO - RF 3810, para o período de 12/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12256927/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0070624-49.2016.4.03.8001

Documento nº 12256927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12251808, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI - RF 3257, para o período de 08/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12256948/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0025400-20.2018.4.03.8001

Documento nº 12256948

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12252666, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAIRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA - RF 8530, para o período de 07/08/2025 a 16/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12258589/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053060-57.2016.4.03.8001

Documento nº 12258589

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12257107 e nº 12256059, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI - RF 3970, para o período de 06/08/2025 a 10/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12258618/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005151-48.2018.4.03.8001

Documento nº 12258618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12255606, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARINE CARVALHO SALES - RF 6100, para o período de 12/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12258697/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003663-92.2017.4.03.8001

Documento nº 12258697

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12254025, CONCEDO Licença por Acidente em Serviço à servidora ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA - RF 3933, para o período de 13/08/2025 a 12/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12258765/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0036795-09.2018.4.03.8001

Documento nº 12258765

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12256918, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIZELA RODRIGUES RAMOS - RF 1871, para o período de 12/08/2025 a 13/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12258829/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058977-57.2016.4.03.8001

Documento nº 12258829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12258635, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora YELLBIN MOROTE GARCIA - RF 8174, para o período de 11/08/2025 a 15/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12259722/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0017926-56.2022.4.03.8001

Documento nº 12259722

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12258526, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PAULA ZUMAK PASSOS TACKLA - RF 8707, para o período de 13/08/2025 a 15/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12259764/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008512-44.2016.4.03.8001

Documento nº 12259764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12259331, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SONIA REGINA SORRENTINO ATANES - RF 3082, para o período de 08/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12259798/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12258502, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA - RF 7276, para o período de 14/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12259935/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012151-89.2024.4.03.8001

Documento nº 12259935

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12258572, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARINA MARCONDES BASTOS DA SILVA MAURI - RF 9072, para o período de 12/08/2025 a 15/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12260008/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016672-14.2023.4.03.8001

Documento nº 12260008

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12259611, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAYRA MITIE YANO - RF 8942, para o período de 14/08/2025 a 15/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 15/08/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-SUMANº 93, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZ**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de Agosto/2025, no período das 09h00 às 12h00:

- JOSIMAR M. DE ALMEIDA, RF 6609, nos dias 09, 10 e 11/08;
- VIVIANE S. CÂNDIDO, RF 8272, nos dias 16 e 17/08;
 - BRUNO REIS FERNANDES, RF 8410, nos dias 23 e 24/08;
 - SABRINA DE C. MAGALHÃES, RF 6724, nos dias 30 e 31/08.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz, Juiz Federal**, em 14/08/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 356, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício 2 FRAN-DSUJ n.º, de 10 de janeiro de 2005, doc. nº 11596946, bem como o despacho da DFOR, doc. nº 11646494;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **11732043/2025**;

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala do plantão judiciário semanal, Exercício de 2025, da Subseção Judiciária de Franca para os períodos que seguem:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	VARA
22/08/2025 a 29/08/2025	Leandro André Tamura	1ª Vara de Franca

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

4 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção.

5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pela escala de plantão desta Subseção, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

6 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados na Subseção de Franca.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 22 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 15/08/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01VNº 146, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A Doutora DANIELA MIRANDA BENETTI, Juíza Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do servidor IGOR ASSAGRA RODRIGUES SABONGI BARBOSA, RF 8801, a para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5) da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE: INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor IGOR ASSAGRA RODRIGUES SABONGI BARBOSA, RF 8801, no dia 15/08/2025 ficando o saldo remanescente para gozo no dia 22/08/2025;

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DANIELA MIRANDA BENETTI

JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-DSUJ Nº 11, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Resolução PRES nº 575/2023;

RESOLVE:

Art 1º. Estabelecer a Escala de **Plantão Judicial para os Finais de Semana e Feriados** da Justiça Federal, nas Subseções de Taubaté e Guaratinguetá, como segue:

Início		Final		Vara Taubaté	Juiz(a) Regional
19h	22/ago	12h	25/ago	JEF	Dra. Marisa Vasconcelos

Art 2º. Estabelecer a Escala de **Plantão Judicial Semanal** da Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

Início		Final		Vara Taubaté	Juiz(a) Taubaté
19h	25/ago	12h	29/ago	JEF	Dra. Marisa Vasconcelos

Art. 3º. O atendimento será feito exclusivamente por meio do telefone de plantão, bem como do e-mail institucional.

§1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo (www.jfsp.jus.br).

§2º. As Varas indicadas nos artigos 1º e 2º serão responsáveis pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em Taubaté e municípios de sua jurisdição (Campos do Jordão, Jambeiro, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga e Tremembé).

§3º As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da Vara Federal de Guaratinguetá deverão ser apresentadas neste Fórum Federal.

§4º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§5º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar obrigatoriamente a opção “plantão” e, também obrigatoriamente, acionar o plantão judiciário por telefone.

§1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail o Núcleo de Apoio Regional de Taubaté, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 10/07/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE11 Nº 39, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DA 11ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juíza Federal Luciana Melchiori Bezerra, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a deliberação das magistradas integrantes desta Turma, resolve designar as datas das sessões de julgamento da 11ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o quarto trimestre do ano de 2025, conforme tabela abaixo:

Sessões de Julgamento da 11ª Turma Recursal		
4º Trimestre de 2025		
FECHAMENTO DE PAUTA	DIADA SESSÃO	MODALIDADE DA SESSÃO
10/09/2025	09/10/2025	Presencial
24/09/2025	23/10/2025	Presencial
14/10/2025	13/11/2025	Presencial
03/11/2025	04/12/2025	Presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA SP-TR-TRE13 Nº 50, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A Presidente da 13ª Turma Recursal de São Paulo, Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Designar as datas das sessões de julgamento da **13ª Turma Recursal de São Paulo/SP**, para o período de outubro a dezembro de 2025, conforme tabela abaixo:

13ª Turma Recursal de São Paulo/SP		
Fechamento de pauta	Data da sessão	Modalidade
05/09/2025	06/10/2025	Virtual
26/09/2025	27/10/2025	Presencial
09/10/2025	10/11/2025	Virtual
21/10/2025	24/11/2025	Presencial
11/11/2025	15/12/2025	Presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juiz Federal**, em 15/08/2025, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA AMER-JEF-SEJF Nº 170, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 07/10/2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a existência de cadastros ativos dos referidos profissionais, junto ao sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR e designar os profissionais abaixo relacionados, para atuarem na qualidade de peritos em processos deste Juizado, por tempo indeterminado.

Profissionais - Médicos	Especialidade	CRM	CPF
MARIANA LONGO NEVES	MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA	262471	47637119890
MARCELE MARIA DE SOUZA BATISTA	MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA	274986	36677539857

Profissionais – Assistente Social	Especialidade	CRESS	CPF
CAROLINE COIMBRA JARNIAC	ASSISTENTE SOCIAL	41789	36924940846

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto**, Juiz Federal, em 18/08/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 146, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Portaria CAMP-DSUJ 456/2025 12232492.

RESOLVE

I. **DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados cumprirem o Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 22/08 às 12h00 do dia 25/08/2025.

II. Nos termos do art. 6º da Portaria mencionada, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados.

RICARDO AUGUSTO ARAYA (22 a 25/08/2025)

Analista Judiciário - RF 2745

Diretor de Secretaria

CORAICASSATI QUEIROZ (23/08)

Técnica Judiciária - RF 7006

MELISSA CAPARRÓ ZUPPIROLI MENEGAZZO (23 e 24/08)

Técnica Judiciária - RF 3493

MARIANE VALERIO (24/08)

Analista Judiciária - RF 6408

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 18/08/2025, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA SVCT-01VNº 104, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A DRA. JULIANA MONTENEGRO CALADO, JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, REGULAMENTARES, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS BARROS – RF:3236, Analista Judiciária Federal, para exercer as atribuições de Diretora de Secretaria (CJ-03), da 1ª Vara Federal de São Vicente, **no período de vacância do cargo em comissão, a partir de 07/08/2025**, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado, Juíza Federal**, em 15/08/2025, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-JEF Nº 146, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERADO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II – CONSIDERADO que o servidor **PEDRO CORREA WEY MARQUES**, técnico judiciário, RF 7434, Oficial de gabinete da 2ª Vara-Gabinete (FC-05), compensará horas de plantão no dia 25/8/2025 (total 1 dia).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GILBERTO TERRA**, analista judiciária, RF 7508 para substituir **PEDRO CORREA WEYMARQUES**, técnico judiciário, RF 7434 Oficial de gabinete da 2ª Vara-Gabinete (FC-05), no dia 25/8/2025 (total 1 dia).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 15/08/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-TR Nº 188, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (Ato CJF3R 13151, de 19/01/2024), no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas, ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO os dias de compensação de horas de plantão, nos dias **14/07/2025 e 15/07/2025**, inseridos no e-GP, referentes à servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO SARTORI**, cargo de técnico judiciário, RF 6255, Oficial de Gabinete do 3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5);

CONSIDERANDO os dias de compensação de horas de serviço eleitoral, nos dias **05/08/2025 e 06/08/2025**, inseridos no e-GP, referentes à servidora **FABIA APARECIDA DA SILVA BRITEZ**, cargo de técnico judiciário, RF 3697, Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5);

CONSIDERANDO o período de férias de **12/08/2025 a 22/08/2025**, inserido no e-GP, referente à servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, cargo de técnico judiciário, RF 7411, Oficial de Gabinete do 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5);

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**, técnica judiciária, RF 6425, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 3ª Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5) nos dias **14/07/2025 e 15/07/2025**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DESIGNAR a servidora **NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA**, analista judiciária, RF 7029, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 2ª Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5) nos dias **05/08/2025 e 06/08/2025**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DESIGNAR a servidora **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA**, técnica judiciária, RF 6254, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 4ª Juiz Federal da 2ª Turma Recursal (FC-5), no período de **12/08/2025 a 22/08/2025**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - DETERMINAR que se façam anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 15/08/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 416, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, que foi concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994, ratificada pelo DECRETO Nº 1.973, DE 1º DE AGOSTO DE 1996;

CONSIDERANDO a adesão do Conselho Nacional de Justiça ao pacto pela implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, entre os quais estão o apoio e o respeito à proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente, bem como com a sua não participação em violações destes direitos;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ n.º 102/2021, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras;

CONSIDERANDO a Portaria PRES TRF-3 n.º 3776/2024, que institui o Protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento da violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI 0000494-16.2025.4.03.8002;

CONSIDERANDO que a Portaria 400, de 18 de março de 2025 ainda não foi publicada e que houve alteração dos números de telefones dos canais de atendimento, de modo que a reunião das informações em uma única portaria tornará mais fácil a compreensão dos conteúdos.

RESOLVE:

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Portaria institui o programa de segurança, assistência, auxílio, apoio e orientação de magistradas, servidoras e colaboradoras em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 2º. Configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão que, em função do gênero, possa causar-lhe morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, dano moral ou patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto, independentemente de orientação sexual.

Art. 3.º São formas de violência doméstica e familiar contra magistrada ou servidora, entre outras:

I – violência física, consubstanciada em conduta que ofenda a saúde corporal ou a integridade;

II – violência psicológica, consubstanciada em conduta que cause redução da autoestima, dano emocional ou que prejudique e perturbe o desenvolvimento pleno ou que venha degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III – violência sexual, consubstanciada em conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, por meio de força, ameaça ou constrangimento físico ou moral;

IV – violência patrimonial, consubstanciada em ação que envolva retirar o dinheiro conquistado pela mulher com seu próprio trabalho, assim como destruir qualquer patrimônio, bem pessoal ou instrumento profissional;

V – violência moral, consubstanciada em ação que desonre a mulher perante a sociedade, com ofensas ou mentiras, incluindo condutas que configurem calúnia, difamação ou injúria.

Art. 4.º A implementação do protocolo ficará a cargo dos profissionais de Saúde da Seção de Saúde e Qualidade de Vida (SUSQ) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A SUSQ contará com a participação da Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP), da Divisão de Polícia Judicial (DUPO).

Art. 5.º Efetivar-se-á o protocolo por meio das medidas preventivas seguintes, sem prejuízo de iniciativas outras:

I – auxílio na conscientização da mulher, magistrada ou servidora, vítima ou potencial vítima de violência doméstica e familiar, por meios internos, como palestras, rodas de conversa, campanhas, publicação de cartilha e/ou cards, correspondências eletrônicas, informativos, vídeos institucionais, dentre outros;

II – divulgação ampla, às magistradas e servidoras, dos canais de acolhimento internos, atendimento e suporte estabelecidos pela Divisão de Assistência à Saúde, bem como dos canais de contato em caso de acesso à rede externa de proteção local;

III – elaboração e divulgação dos protocolos de identificação, prevenção e primeiras medidas a serem tomadas pela magistrada ou servidora, inclusive quanto às violências psicológica e moral;

IV – proposta de formalização de parcerias com os órgãos e entidades da rede de proteção externa para fins de capacitação e de encaminhamento e acompanhamento de magistradas e servidoras vítimas de violência doméstica e familiar;

V – manutenção de estatística para mapeamento das situações de risco apresentadas, a fim de subsidiar pesquisas e o direcionamento da política de enfrentamento à violência doméstica e familiar;

VI – colaboração com outras instituições envolvidas na prevenção e no combate à violência contra a mulher, promovendo a celebração de termos de cooperação e parceria com outros órgãos, objetivando imprimir celeridade e eficácia nas medidas de segurança implementadas;

VII – realização de ação anual sobre o tema.

SEÇÃO II

CAPACITAÇÃO INTERNADA EQUIPE SUSQ

Art. 6.º A equipe da Seção de Saúde e Qualidade de Vida (SUSQ), composta por médico, enfermeiro, assistente social e psicóloga, deverá receber capacitação contínua sobre:

I - identificação precoce de sinais de violência doméstica e familiar;

II - abordagem humanizada, acolhimento de vítimas e escuta qualificada;

III - treinamento sobre notificação compulsória e fluxo de encaminhamento;

IV - normativas legais e institucionais relacionadas ao atendimento de vítimas;

V - encaminhamento para a rede de proteção local;

VI - treinamento sobre manejo do impacto emocional dos atendimentos;

VII - supervisão e apoio psicológico para a equipe multidisciplinar.

Art. 7.º A equipe SUSQ contribuirá nos treinamentos periódicos para os servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, abordando temas relacionados à saúde e violência doméstica, incluindo:

I - impactos físicos e psicológicos da violência;

II - como identificar sinais de violência entre colegas;

III - medidas institucionais de apoio às vítimas;

IV - rede de apoio e canais de denúncia.

SEÇÃO II

FLUXO DE ATENDIMENTO EM CASO DE VIOLÊNCIA

Da Identificação da Situação de Violência

Art. 8.º O caso pode ser identificado por meio de atendimento espontâneo da vítima ou por relato de terceiros.

Art. 9.º O profissional da SUSQ que receber a informação deve garantir a confidencialidade e a segurança da vítima, acionando prontamente a equipe multidisciplinar.

Do Acolhimento e Primeira Escuta

Art. 10.º A primeira escuta deve ser realizada preferencialmente por profissional do sexo feminino:

I - o atendimento ocorrerá em ambiente reservado, garantindo sigilo;

II - será aplicado protocolo de escuta qualificada para compreender a situação da vítima.

Da Avaliação de Risco e Encaminhamentos

Art. 11 A equipe SUSQ avaliará o nível de risco da situação e com base nos relatos da vítima:

I - encaminhará para atendimento médico ou psicológico conforme necessidade;

II - acompanhará em instituições de saúde, conforme o caso e concordância da vítima;

III - fará visita domiciliar, conforme o caso e concordância da vítima;

IV - notificará a Polícia Judicial caso haja risco iminente à integridade física da vítima;

V - orientará quanto a medidas legais e rede de apoio;

VI - sugerirá o afastamento temporário, trabalho remoto ou mudança de lotação, conforme o caso.

Do Registro e Acompanhamento

Art. 12 O caso será registrado em sistema sigiloso da SUSQ para acompanhamento posterior;

Art. 13 Será realizado acompanhamento psicológico contínuo e apoio social, conforme necessidade da vítima, além de:

I - visita domiciliar, conforme o caso e concordância da vítima;

II - monitoramento da vítima para prevenção de novos episódios;

III - reavaliação do caso periodicamente para possíveis novas medidas de proteção.

SEÇÃO IV

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 14 Aplicar-se-á, conforme o caso, as seguintes medidas de proteção:

I - possibilidade de afastamento temporário ou teletrabalho para a vítima;

II - proibição de ingresso do agressor ao local de trabalho, caso aplicável;

III - acionamento da Polícia Judicial para reforço na segurança;

IV - encaminhamento para programas de apoio jurídico e social externos.

SEÇÃO V

DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Art. 15 Serão realizadas campanhas internas sobre violência doméstica, eventos e rodas de conversa, distribuição de cartilhas informativas ao público interno além da divulgação dos seguintes canais de apoio:

I - o email admnms-susq@trf3.jus.br;

II - o telefone da SUSQ (67) 99248-4089

III - o telefone da DUPO (67) 99247-9121

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 13/08/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 12260998/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002245-87.2015.4.03.8002

Documento nº 12260998

À vista do requerimento de nº 12260946, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12260954, concedo ao(à) servidor(a) AHMED NOGUEIRA ABDALLA, RF 4192, licença para tratamento de saúde no período de **13/08/2025 a 27/08/2025**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/08/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12260819/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001819-31.2022.4.03.8002

Documento nº 12260819

À vista do requerimento de nº 12258006, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12259180, concedo ao(à) servidor(a) ANTONIO ACIL ANDRADE NETO, RF 7530, licença para tratamento de saúde no dia 13/08/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/08/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12263408/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000878-76.2025.4.03.8002

Documento nº 12263408

À vista do requerimento de nº 12238351, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12240509, concedo ao(à) servidor(a) GABRIEL FERREIRA RIBAS, RF 7581, licença para tratamento de saúde no período de 06/08/2025 a 04/09/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/08/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DULF Nº 36, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Retifica a Portaria DULF nº 35, de 14 de agosto de 2025 (12259552).

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DANILO CESAR MAFFEI, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria DULF nº 35, de 14 de agosto de 2025 (12259552),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da portaria supracitada, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem as comissões de inventários, de que trata o Capítulo IV da OS nº 4/2024.

- I. Julio Cezar da Luz Ferreira, Técnico Judiciário, RF 5168;
- II. Leonardo de Lima Oliveira, Técnico Judiciário, RF 7067;
- III. Daniel Aredes Vendramini Duran, Técnico Judiciário, RF 7552;
- IV. Edson Guerra de Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7450;
- V. George Gualberto Carneiro, Técnico Judiciário, RF 7468;
- VI. Janildo Carlos Tavares, Técnico Judiciário, RF 7451;
- VII. Aurison Rondon Barbosa, Técnico Judiciário, RF 7419;
- VIII. Hugo Flávio Amaral Malhado, Técnico Judiciário, RF 6926;
- IX. Tiago Santos Souza, Técnico Judiciário, RF 7396;
- X. Marcos José D Amico, Técnico Judiciário, RF 5072;
- XI. Rony Laudson Gutterres, Técnico Judiciário, RF 1480;
- XII. Isaías Cordeiro de Souza, Técnico Judiciário, RF 7366.

Parágrafo único. Os servidores acima indicados serão divididos em 3 (três) comissões, que atuarão em localidades diferentes, sendo que um dos membros de cada comissão figurará como presidente, conforme relação abaixo:

a. Comissão que atuará em Campo Grande (Subseção Judiciária; Arquivo e Depósito Judicial; Juizados Especiais Federais; e Turmas Recursais dos JEFs): servidores indicados nos incisos I a VI, sendo o servidor indicado no inciso I o presidente da comissão;

b. Comissão que atuará nas Subseções de Dourados; de Ponta Porã; e de Naviraí; e no JEF Dourados: servidores indicados nos incisos VII a IX, sendo o servidor indicado no inciso VII o presidente da comissão; e

c. Comissão que atuará nas Subseções de Três Lagoas; de Corumbá; e de Coxim: servidores indicados nos incisos X a XII, sendo o servidor indicado no inciso X o presidente da comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/08/2025, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 118, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciária, RF 7229, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), **no dia 15/8/2025 (01 d)**, em razão de afastamento para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

II - **DESIGNAR** a servidora **ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA**, RF 4701, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para substituir a servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnica Judiciária, RF 3752, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC 5), **no dia 15/8/2025 (1 d)**, em decorrência de afastamento para tratamento de saúde.

III - **DESIGNAR** a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciária, RF 7229, para substituir a servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, Técnica Judiciária, RF 3729, ocupante da função comissionada da Seção de Processamento Diversos (FC05) **no período de 28 e 29/8/2025 (2 d)** em decorrência de compensação de dias trabalhados.

IV - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituir a servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, Técnica Judiciária, RF 3729, ocupante da função comissionada da Seção de Processamento Diversos (FC05) **no período de 1 a 12/9/2025 (12 d)**, em decorrência de gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal, em 15/08/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02V Nº 125, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 1º, do Anexo I, da Portaria DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e cargos em comissão das unidades de natureza administrativa (área meio), inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO que no item III da Portaria CPGR-02V Nº 124, DE 07 DE agosto DE 2025 constou equivocadamente a licença médica da servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos como sendo 05/05/2025, quando deveria constar 05/08/2025;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Diretora de Secretaria, para compensar os dias 15 e 25 de agosto de 2025 (2 dias);

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, Supervisor da Seção de Mandados e Seguranças, para compensar o dia 25 de agosto de 2025 (1 dia);

CONSIDERANDO que a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, estará em gozo de férias regulamentares no período de 25/08/2025 até 05/09/2025 (12 dias);

RESOLVE:

I - **ALTERAR** o item III da Portaria CPGR-02VNº 124, DE 07 DE agosto DE 202, para, onde consta:

"**DESIGNAR** a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, técnico judiciário, RF 4858, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, no dia de sua licença médica (05/05/2025 - 1 dia)"

constar

"**DESIGNAR** a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, técnico judiciário, RF 4858, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, no dia de sua licença médica (05/08/2025 - 1 dia)";

II - **AUTORIZAR** a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Diretora de Secretaria, a compensar os dias 15 e 25 de agosto de 2025 (2 dias), designando a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, para substituí-la no dia 15/08/2025, e a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, técnico judiciário, RF 4858, para substituí-la o dia 25/08/2025;

III - **AUTORIZAR** o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, Supervisor da Seção de Mandados e Seguranças, a compensar o dia 25 de agosto de 2025 (1 dia), designando a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035, para substituí-lo nesse dia;

IV - **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO**, técnico judiciário, RF 6206, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, no período de suas férias, de 25/08/2025 até o dia 26/08/2025 (2 dias);

V - **DESIGNAR** a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, técnico judiciário, RF 4858, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, no período de suas férias, de 27/08/2025 até o dia 05/09/2025 (10 dias);

IV - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 15/08/2025, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1ª VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 230, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispensa de servidores em funções comissionadas.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dr. PABLO RODRIGO DIAZ NUNES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a aposentadoria, a partir de 18/08/2025, do servidor Joaquim Rodrigues Alves, RF 7392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, concedida por meio do Ato PRES 7030 (12250844), de 12 de agosto de 2025, publicado no DOU de 18/08/2025 (12266631).

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** o servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES**, Técnico Judiciário, RF 7392, a partir de 18/08/2025, da função comissionada de **Assistente I (FC-4)**.

II - DETERMINAR que se façamas anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal**, em 18/08/2025, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.